

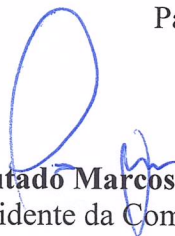


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pelo Senhor Relator, Deputado Neto Loureiro, ao Projeto de Lei nº 298/2023**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes de abuso, violência e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão